



**RESOLUÇÃO Nº 26/2012/CS**

Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 25/2012/CEPE;

Considerando a apreciação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22/08/2012.

RESOLVE:

Aprovar a extinção do curso relacionado abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	São José	Graduação	Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	3025h	64	matutino e vespertino

Publique-se, e

Cumpra-se.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Presidente do Conselho Superior do IF-SC